



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

"Uma Câmara para Todos"

GABINETE VEREADOR  
THIAGO PATERLINI MONJARDIM

<b>ÀS COMISSÕES</b>	
EM	22/09/15
José Wanderlei Astori PRESIDENTE DA C.M.G.	

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI</b>	
Aprovado por unanimidade dos presentes	
Salas das sessões	
EM	06/10/15
José Wanderlei Astori PRESIDENTE DA C.M.G.	

**PROJETO DE LEI Nº 134/2015**

**"Inclui no Calendário Turístico do Município de Guarapari o encontro de carros antigos denominado Expo-Guará de Carros Antigos."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Turístico do Município o encontro de carros antigos denominado "Expo-Guará de Carros Antigos", que se realiza anualmente na segunda quinzena do mês de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari(ES), 21 de setembro de 2015.

  
**THIAGO PATERLINI MONJARDIM**  
Vereador - PMDB

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI</b>	
GUARAPARI-ES	
EM:	21 SET. 2015
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	2036